



**Secretaria da Saúde**



Conselho  
Municipal  
de Saúde

**RESOLUÇÃO Nº 023/2011**

**Joinville, 16 de maio de 2011**

### **RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 2010 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

O Conselho Municipal de Saúde, consubstanciado no Parecer nº 25/2011 da Comissão de Assuntos Internos e de Orçamentos e Finanças, por maioria dos votos dos Conselheiros presentes na CXXVIII 128ª Assembleia Geral Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde, de 16 de maio de 2011 e considerando,

- que o Relatório Anual de Gestão é o instrumento que apresenta os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde, contemplando a comprovação da aplicação dos recursos repassados do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde;

- que os resultados alcançados são apurados, com base no conjunto de indicadores, que foram definidos na programação para acompanhar o cumprimento das metas anuais, dos valores orçamentários e dos recursos financeiros nela fixadas;

- que após análise dos indicadores apresentados, a Comissão de Assuntos Internos sentiu a necessidade de esclarecer ainda alguns itens relacionados à: Atribuições dos médicos veterinários, Leitos SUS no Hospital Dona Helena, Proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal, Cobertura do preventivo e seguimento das lesões, Taxa de internação por IRA-Infecção Respiratória Aguda, Coeficiente de incidência de Hepatites, Proporção de escolas envolvidas no projeto Prevenção e saúde nas Escolas e Meta de Protocolos articulados e integrados entre os serviços.

**RESOLVE APROVAR** O RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 2010 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Assim, o Secretário Municipal de Saúde, em cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005 e o Parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990, *Assina* a presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente *Homologada e Publicada*.

Joinville, 16 de maio de 2011.

Cléia Aparecida Clemente Giosole  
Presidente do Conselho Municipal  
de Saúde

Sônia Mara Maçaneiro  
Secretária Geral do Conselho  
Municipal da Saúde



**Secretaria da Saúde**



**Conselho  
Municipal  
de Saúde**

folha nº 02 da Resolução nº 023/2011

Tarcísio Crocomo  
Secretário Municipal de Saúde

O Prefeito Municipal, dando Cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005, **HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO.**

Carlito Merss  
Prefeito Municipal